

PORTARIA N.º 159/2014

Novo Tiradentes/RS, 26 de fevereiro de 2014.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA FERNANDO SOTILLI**, para o cargo de **Operador de Máquina**, Padrão "07", Classe "A", carga horária de **40** horas semanais, coeficiente **3,30**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificado em **1º LUGAR**.

Devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

  
**Edegar Peruzzo**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
**Irineu Fernandes**  
Oficial de Gabinete

